



INDICAÇÃO Nº 046/2026

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de duas faixas de travessia elevada, uma na Avenida Tancredo Neves, nas proximidades da Igreja São José e a outra na Rua Lenheiros, nas proximidades do nº 500, em frente ao Salão Paroquial da Igreja.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover maior segurança viária, uma vez que as faixas de travessia elevada, além de garantirem a travessia segura de pedestres, atuam como importantes instrumentos de moderação de tráfego, induzindo a redução da velocidade dos veículos, conforme diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e normas técnicas de engenharia de tráfego.

Ressalta-se que a implantação dessas estruturas contribui diretamente para a prevenção de acidentes, a valorização da mobilidade urbana segura, a acessibilidade universal, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, e a melhoria da convivência entre veículos e pedestres no espaço urbano.

Ressalte-se, ainda, que em ambos os locais indicados existem sinaleiros, os quais, quando abertos, acabam por induzir os condutores a desenvolverem velocidades elevadas para aproveitamento do tempo semafórico, situação que potencializa significativamente o risco de acidentes. Tal realidade é especialmente preocupante nas imediações da Igreja São José, em razão do fluxo intenso de pessoas durante celebrações e eventos religiosos, bem como na Rua Lenheiros, onde há constante circulação de crianças e adolescentes que entram e saem das atividades de catequese e demais ações paroquiais, expondo esse público mais vulnerável a situações de perigo iminente. A implantação de faixas de travessia elevada nesses pontos mostra-se, portanto, medida necessária e eficaz para a redução da velocidade dos veículos e para a preservação da segurança dos pedestres.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de fevereiro de 2026.


Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/PL

